

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 372/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13202/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de restrições, por parte de condomínios residenciais, à locação por temporada de imóveis por meio de plataformas digitais no âmbito do Município de Cuiabá.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340039003900380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **03/11/2025 14:23**

Checksum: **5DEC99A305870421FFC95D91B1AA99008F22246BAB884B68DFD84384B4828146**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.